



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 103/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 147.800,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0021.2008	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00070	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		60.000,00
02.02.03.28.843.0000.2016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00113	65.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		65.500,00
02.06.03.15.452.0575.2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00618	22.300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		22.300,00
		<hr/>
		147.800,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.12.306.0427.2056	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo - Ficha: 00428	22.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		22.000,00
02.06.01.22.661.0346.1060	CONSTRUÇÃO / ESTRUTURAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações - Ficha: 00583	19.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		19.000,00
02.06.01.22.661.0346.1061	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL	
4.4.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00584	19.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		19.000,00
02.07.02.23.695.0363.2087	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00677	87.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		22.300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		65.500,00
		<hr/>
		147.800,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito